

PORTARIA Nº 239/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo efetivo de **Odontólogo(a)**, para exercer a função de **Direção 2 – Símbolo CDA 2**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

TEREZINHA GOMES DE OLIVEIRA MARINHO – Mat.: 1648

Parágrafo Único: Fica concedida **Gratificação de Representação de Gabinete** no montante de aproximadamente 98% (noventa e oito) por cento.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2022, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2022; 94º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

 **Prefeitura Municipal de Orobó**
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 03/01/2022
SECRETARIO


Michelle da Silva
Teixeira Arruda
Secretaria de Finanças